

RELATÓRIO AUDITORIA INTERNA IPSJ

1º Semestre de 2024

GERÊNCIA EXECUTIVA

PRESIDENTE

Rosilane Brum Cler Cunha

GERENTE FINANCEIRA

Roberta Bastos Oliveira

GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

Táisa Magdalena Ferreira

GERENTE DE BENEFÍCIOS E SEGURIDADE

Marilúcia Nascimento Garcia Souza

ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

Fernanda Coutinho da Silva

**SILVA JARDIM
2024**

SUMÁRIO

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	3
2. INTRODUÇÃO.....	4
3. AUDITORIA OPERACIONAL.....	5
3.1. BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS.....	5
3.1.1. Aposentadorias	6
3.1.2. Pensões	7
3.2. FOLHA DE PAGAMENTO.....	7
3.2.1. Folha de pagamento de inativos.....	7
3.2.2. Folha de pagamento ativo	8
3.3. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	9
3.4. RECADASTRAMENTO.....	10
4. AUDITORIA CONTÁBIL/FINANCEIRA	11
4.1. INVESTIMENTOS	11
4.2. CONTABILIDADE.....	12
4.2.1. Análise da conta de Caixa e Equivalentes de Caixa.....	12
4.2.2. Análise das Conciliações Bancárias.....	12
4.2.3. Análise da conta de despesas	12
4.2.4. Análise das Receitas	14
5. AUDITORIA ADMINISTRATIVO.....	16
5.1. PROCESSOS DE COMPRAS E LICITAÇÃO	16
5.2. ÓRGÃOS COLEGIADOS	16
6. ANÁLISE DE CONFORMIDADE.....	17
7. CONCLUSÃO.....	18

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Segundo a Constituição Federal em seu artigo 74 no qual prevê as atribuições do Controle Interno perante à administração pública, bem como sua responsabilidade. Compete aos responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União e/ou respectivo Tribunal de Contas que forem vinculados.

O setor da Controladoria Interna tem sua legalidade, atribuições e responsabilidades entabulada no **art. 74 da Constituição Federal/1988,** in verbis:

“Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:
I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;
II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;
IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.
§ 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.
§ 2º Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.

Salienta-se, que cabe a ressalva quando a responsabilização solidária do responsável pelo Controle Interno. Tal responsabilidade só ocorrerá em casos de conhecimento da ilegalidade ou irregularidade e não informar tais atos ao Tribunal de Contas no qual é vinculado, ferindo assim sua atribuição de apoiar o Controle externo.

2. INTRODUÇÃO

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Silva Jardim foi criado pela Lei Municipal nº 1.348 de 27 de janeiro de 2006. Seu plano de custeio foi definido na Lei Municipal nº 1.349 de 27 janeiro de 2006, com alterações introduzidas pelas Leis Municipais nº 1.381 de 06 de agosto de 2007, nº 1.539 de 30 de novembro de 2010, nº 1.644 de 15 de novembro de 2014. A estrutura básica do IPSJ foi definida na Lei Municipal nº 1.744 de 05 de maio de 2018, pela Lei Complementar nº 98 de 24 de março de 2014 e alterada pela Lei Complementar nº 178 de 06 de dezembro de 2023.

Alguns dispositivos das Leis nº 1.348 e 1.349 de 27 de janeiro de 2006 e da Lei nº 1.539 de 30 de novembro de 2010 foram alterados pela Lei Complementar nº 154 de 16 de setembro de 2020.

O presente relatório foi elaborado por esta Assessoria de Controle Interno, criado e regido pela Lei Municipal nº 1744/18 e pela Lei Complementar nº 98 de 24 de março de 2014 , com o fito de análise do período compreendido de Janeiro a Junho de 2024.

A realização deste trabalho, considerando o escopo de atuação desta Unidade de Controle Interno, baseou-se nos procedimentos e técnicas de controle compreendendo o exame dos documentos, técnicas de amostragem, análise de documentos fornecidos pela Gerente de Benefícios, Administrativo, Financeiro e Ordenador de Despesa, além da análise de ambiente, com vistas a formar opinião sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes, bem como a conformidade com os requisitos estabelecidos no manual do PRÓ-GESTÃO.

O trabalho do Controle Interno é de assegurar o alcance dos objetivos, por meio da identificação dos possíveis riscos que possam ameaçar a boa prática de gestão dos processos, tais como cumprimento de prazos, leis e regulamentos etc., com o intuito de geração de melhoria contínua dos processos organizacionais.

3. AUDITORIA OPERACIONAL

Ao iniciar o relatório, algumas informações são necessárias para esclarecimento e compreensão dos padrões e normas seguidos pela nossa Autarquia. Salienta-se que Lei Complementar nº 98 de 24 de março de 2014 descreve as funções do cargo de técnico em controle interno, na qual expõe o trabalho do Controle Interno perante o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Silva Jardim – IPSJ.

O IPSJ participa da do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS instituída pela portaria MPS nº 185/2015, após todo processo de certificação obteve o Nivel I.

Segundo o manual do Pró-Gestão RPPS tem o objetivo: Os Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS são constituídos mediante lei de cada ente federativo, com a finalidade de prover os direitos previdenciários dos servidores públicos titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, devendo assegurar o caráter contributivo e solidário, observados os critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, em consonância com os preceitos dos artigos 40, 149, § 1º e 249 da Constituição Federal.

Sendo assim, para a execução dos trabalhos do controle interno observam as legislações vigentes e em conjunto com as normas do Pró-Gestão essa padronização contribui para boas práticas da Governança Corporativa.

A metodologia da pesquisa caracteriza-se como descritiva com abordagem qualitativa, a coleta de dados deu-se mediante análise de documentos, relatórios do sistema contábil (GOV.BR), relatórios da folha de pagamento (FourPrev) e de extratos bancários. Porém, em alguns momentos aplicou-se a técnica de amostragem vista a quantidade de processos para análise, verificando a conformidade e economicidade dos atos públicos.

3.1.BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Os servidores públicos ou seus dependentes ao solicitar a concessão da aposentadoria ou pensão perante o IPSJ o fazem através do requerimento, quando iniciado ocorre à abertura de processo administrativo para andamento do trâmite processual.

Durante a análise do processo administrativo a fim de verificar as conformidades no que tange aos enquadramentos dos benefícios concedidos com as legislações vigentes e em conjunto seguindo as recomendações do manual do Pró-Gestão.

Cabe a Gerência de Benefício e Seguridade o trâmite do processo administrativo, os processos de Aposentadoria e Pensão estão vindo em curso, antes eram enviados após a conclusão. No momento, apresentam no processo administrativo (requerimento, documentos pessoais, certidão de contribuição, certidão discriminativa, ficha financeira, Certidão para TCE, e análise da gerência do benefício), destaque que análise está sendo feita parcial.

3.1.1. Aposentadorias

O acompanhamento de todas as concessões previdenciárias são realizada através dos processos administrativos. No decorrer da análise dos processos, observou-se que as informações guardam paridade sob os aspectos formais quanto à legislação vigente para a referida concessão, bem como apresentam sua devida documentação, assinaturas e certidão.

Portanto, ao perceber necessidade de complementar alguma informação ou erro material coloca-se no checklist contido no formulário. Em alguns casos, durante a verificação dos processos administrativos o controle interno pode incluir ressalvas ou sugerir melhorias no processo. Assim sendo, buscando minimizar riscos, dar efetividade às informações consequentemente contribuindo para a preservação do patrimônio público.

Após inspeção e análise de todos os processos acima, foi apurado que os processos foram devidamente instruídos com todos os documentos comprobatórios para a concessão, não sendo identificadas irregularidades. Percebemos que houve a concessões 13 (treze) **aposentadorias**, sendo discriminados na tabela abaixo:

Tabela 01 - Aposentadorias concedidas / mês	
Mês	Quantidade
Janeiro	1
Fevereiro	1
Março	2
Abril	3
Maiο	3
Junho	3
Total	13

Fonte: Sistema Four Info (Relatório de Servidores por Tipo de Situação)

Ressalta-se, quanto ao envio dos processos ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE), conforme informado pela Gerência de Benefícios e Seguridade, os processos de aposentadoria do 1º semestre de 2024 ainda não foram enviados. O IPSJ que no momento apresenta um quadro funcional defazado e não dispõe de um servidor para se dedicar exclusivamente a essa atividade.

3.1.2. Pensões

As solicitações de pensões previdenciárias seguem o mesmo padrão para solicitação desde a abertura de processos administrativos. No decorrer da análise dos processos, observou-se que as informações guardam paridade sob os aspectos formais quanto à legislação vigente para a referida concessão, bem como apresentam sua devida documentação, assinaturas e publicação de portaria.

Também aplica-se o uso do checklist contido no formulário, análise de todos os processos, foi apurado que os processos foram devidamente instruídos com todos os documentos comprobatórios para a concessão, não sendo identificadas irregularidades.

Percebemos que houve a concessões de 04 (quatro) pensões. No 1º semestre de 2024 (Janeiro a Junho) foram realizadas as seguintes concessões de pensões, conforme discriminado abaixo:

Tabela 02- Pensões concedidas - mês	
Mês	Quantidade
Janeiro	1
Fevereiro	0
Março	1
Abril	0
Maiο	1
Junho	1
Total	4

Fonte: Sistema Four Info (Relatório de Servidores por Tipo de Situação)

Ressalta-se, quanto ao envio dos processos ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE), conforme informado pela Gerência de Benefícios e Seguridade, os processos de pensão do 1º semestre do exercício de 2024 ainda não foram enviados. O IPSJ no momento apresenta um quadro funcional defazado e não dispõe de um servidor para se dedicar exclusivamente a essa atividade.

3.2.FOLHA DE PAGAMENTO

3.2.1. Folha de pagamento de inativos

Verificou-se que a movimentação financeira da Folha de Pagamento dos inativos (aposentados e pensionistas) no 1º semestre de 2024 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Silva Jardim (IPSJ) foi realizada da seguinte forma:

Tabela 03 - Folha de pagamento Inativos / 1º Semestre de 2024		
Mês	Grupo	Total de Proventos Brutos
Janeiro	G1	R\$ 503.332,46
	G2	R\$ 1.314.668,79
Fevereiro	G1	R\$ 503.332,46
	G2	R\$ 1.374.938,70
Março	G1	R\$ 517.008,98
	G2	R\$ 1.411.509,69
Abril	G1	R\$ 517.008,98
	G2	R\$ 1.405.277,51
Maio	G1	R\$ 516.477,80
	G2	R\$ 1.413.820,03
Junho	G1	R\$ 596.951,21
	G2	R\$ 1.449.031,78
	Suplementar	R\$ 414.195,88
Total		R\$ 11.937.554,27

Fonte: Sistema Four Info (Processos da Folha de Pagamento Inativos)

Foi validado que todos os processos de folha de pagamento dos inativos inspecionados por este Controle Interno referente ao 1º semestre de 2024 apresentam:

- Folha de Pagamento Analítica;
- Ordem de Serviço;
- Nota de Empenho;
- Ordem de Pagamento;
- Relação de Retenções por Credor (quando aplicável); e
- Comprovante Bancário.

Foi verificado se todos os documentos pertinentes foram assinados pelos seus responsáveis, contudo identificamos alguns processos com ausência de assinatura. Após nova verificação, foi validado que os processos que estavam pendentes de alguma assinatura foram devidamente assinados.

Além disso, foi validado que todos os processos de folha de pagamento foram devidamente autuados.

3.2.2. Folha de pagamento ativo

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Silva Jardim (IPSJ) apresenta em Janeiro de 2024 com o quadro funcional composto por 08 (oito) servidores. No mês de Fevereiro de 2024, o servidor Gleyson de Oliveira Franco (Agente Administrativo) pediu a exoneração.

Através da Lei Complementar nº 178 de 06 de dezembro de 2023, no seu artigo “ *Art. 4º - Fica criado na estrutura organizacional do IPSJ, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Controle Interno, e de Assistente de Gabinete, na forma do Anexo II desta Lei.*” No momento o cargo de Contador está vago, aguardando a realização de concurso público, e também aguardando para o preenchimento das vagas em aberto do cargo de agente administrativo.

Sendo assim, o quadro funcional composto por 09 (nove) servidores. Conforme discriminado no quadro abaixo:

Tabela 04 - Servidores Ativos na Autarquia / 1º Semestre de 2024				
Nome	Cargo	Tipo de Cargo	Data de Admissão	C.H
Rosilane Brum Cler Cunha	Presidente	Efetivo/Comissionado	02/02/1998	40h
Roberta Bastos Oliveira	Gerente Financeira	Efetivo/Comissionado	01/02/2023	40h
Marilucia Nascimento Garcia Souza	Gerente de Benefício e Seguridade	Efetivo/Comissionado	11/04/1994	40h
Taisa Magdalena Ferreira	Gerente Administrativo	Efetivo/Comissionado	02/02/1998	40h
Salvadora Rosangela Rocha Sorrentinho	Assessora Jurídica	Comissionado	17/09/2014	20h
Fernanda Coutinho da Silva	Tecnica em Controle Interno	Efetivo do IPSJ	18/11/2022	20h
Simone da Silva Monteiro	Agente Administrativo - FGP	Cedido - PMSJ	02/01/2024	40h
Maria Eduarda Silva Campos	Assistente de Gabinete	Comissionado	15/01/2024	40h
Marcos Paulo Santos Dias	Assessor de Controle Interno	Comissionado	05/01/2024	40h

Fonte: Sistema Four Info (Processos da Folha de Pagamento do IPSJ)

Segue abaixo a movimentação financeira referente ao 1º semestre de 2024 dos servidores ativos da autarquia, referente à folha de pagamento:

Tabela 05- Folha de Pagamento dos Servidores Ativos/ 1º Semestre 2024		
Mês	Quantidade	Total de Proventos Bruto
Janeiro	10	R\$ 129.223,40
Fevereiro	9	R\$ 117.073,79
Março	9	R\$ 98.064,00
Abril	9	R\$ 93.960,84
Maio	9	R\$ 93.988,84
Junho	9	R\$ 420.214,43
Total	9	R\$ 952.525,30

Fonte: Sistema Four Info (Processos da Folha de Pagamento do IPSJ)

Foi validado que todos os processos de folha de pagamento dos ativos inspecionados por este Controle Interno referente ao 1º semestre de 2024 apresentam:

- Folha de Pagamento Analítica;
- Ordem de Serviço;
- Nota de Empenho;
- Ordem de Pagamento;
- Relação de Retenções por Credor (quando aplicável); e
- Comprovante Bancário.

Foi verificado se todos os documentos pertinentes foram assinados pelos seus responsáveis, contudo identificamos alguns processos com ausência de assinatura. Após nova verificação, foi validado que os processos que estavam pendentes de assinatura foram devidamente assinados.

Ademais, foi validado que todos os processos de folha de pagamento foram devidamente autuados.

3.3.COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Segundo informado pela Gerência de Benefícios e Seguridade (GBS) durante o 1º semestre de 2024 não foram enviados novos requerimentos no sistema, isso ocorreu porque não temos servidores para realizar este serviço.

No ano 2024, recebemos de compensação previdenciária (COMPREV) dos valores abaixo:

Tabela 06 - Compensação Previdenciária	
Mês	Valor Recebido
Janeiro	R\$ 673,31
Fevereiro	R\$ -
Março	R\$ 698,28
Abril	R\$ 373.642,90
Mai	R\$ 4.445,17
Junho	R\$ 5.143,45
Total	R\$ 384.603,11

Fonte: Razões de Contabilidade (Sistema: PRONIM CP - Contabilidade Pública)

3.4.RECADASTRAMENTO

A Portaria nº 014 de 28 de março de 2022, onde dispõe sobre a prova de vida de aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Silva Jardim. De acordo com o seu artigo nº 1º “*Os aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Silva Jardim,deverão realizar, obrigatoriamente a comprovação anual de vida, impreterivelmente no mês de seu aniversário*”.

A referida Portaria entrou em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

De acordo, com o Relatório de Recadastramento emitido pelo sistema FourPrev, parametrizado Realizado no Período separado por Categoria. Durante o 1º semestre de 2024 foram realizados 412 **recadastramentos**, dos quais 326 referem se a aposentados e 86 pensionistas. Houve um grande número devido o acúmulo de prova de vidas do ano de 2023.

Conforme informado pela Gerência de Benefícios e Seguridade (GBS) do IPSJ, **não ocorreu Censo Previdenciário no 1º semestre de 2024**. O último Censo Previdenciário realizado pelo IPSJ foi no ano de 2016.

4. AUDITORIA CONTÁBIL/FINANCEIRA

4.1. INVESTIMENTOS

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Silva Jardim (IPSJ) encerrou o 1º semestre de 2024 com um saldo de investimentos de **R\$ 128.448.856,01** (Cento e vinte e oito milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e um centavo) demonstrado abaixo:

TABELA 07 - INVESTIMENTOS / EXTRATOS 30 DE JUNHO DE 2024				
BANCO	DESCRIÇÃO	AGÊNCIA/CONTA	SALDO (R\$)	%
BB	BB- Conta Movimento	2689-1/9329-7	R\$ 41,96	0,00%
BB	BB- Conta Movimento	2689-1/9511-7	R\$ 669,82	0,00%
BB	BB- Conta Movimento G2	2689-1/9328-9	R\$ 1.355.873,88	1,06%
BB	BB- Conta Movimento - Reserva Tx. Administrativa	2689-1/14186-0	R\$ -	0,00%
CEF	CEF - Movimento	769/9-0	R\$ -	0,00%
BRADERSCO	Bradesco - Movimento	2055-9/87618-6		0,00%
BB	BB - Aplicação Tx. Admisnit/BB Previd RF IRF - MITIT PUB FUND INVEST EM COTAS FI	2689-1/9511-7	R\$ 908,51	0,00%
BB	BB - Aplicação BB Resíduo Taxa	2689-1/14186-0	R\$ 6.381,77	0,00%
BB	BB - Conta Movimento Aplicação/BB PREVID RENDA FIXA IMA-B TIT PUB FUNDOS INVE	2689-1/9328-9	R\$ 2.472.862,45	1,93%
BB	BB - Conta Aplicação - BB PREVID RF IRF -M1	2689-1/9328-9	R\$ 4.567.775,48	3,56%
BB	BB PREV RF Ret Total	2689-1/9328-9	R\$ 7.459.507,82	5,81%
BB	BB PREVID VERT 2024	2689-1/9328-9	R\$ 3.185.798,42	2,48%
CEF	Conta Aplicação FIC NOVO BRASIL IMA-B-RENDA FIXA	4872/9-5	R\$ 6.218.569,53	4,84%
CEF	Caixa FI Brasil IRF 1 TP RF	4872/9-5	R\$ 14.997.009,75	11,68%
CEF	Caixa Brasil IMA-B 5 TP FI RF	4872/9-5	R\$ 3.096.833,51	2,41%
CEF	CEF - Juros e Moedas FI Multimercado LP	4872/9-5	R\$ 3.172.139,40	2,47%
CEF	CEF - Brasil IDKA IPCA 2A Títulos Públicos FI R.Fixa LP	4872/9-5	R\$ 9.248.502,21	7,20%
CEF	Caixa Brasil Gestão Estratégica FI Renda Fixa	4872/9-5	R\$ 6.348.357,70	4,94%
CEF	Caixa FI Brasil Disponibilidades RF	769/9-0	R\$ 157.449,98	0,12%
ITAU	Itau Inst.Aloc Dinamica RF FICFI	6099/21101-0	R\$ 1.829.329,39	1,42%
VANQUISH FORTE	INFINITY Tiger Alocação Dinamica FIRF	27/027043847-5	R\$ 39.305,86	0,03%
PLANNER	Braz Grav.and Death Care Serv. F.S Inv. Imobiliario	1/40849-2	R\$ 665.805,12	0,52%
MACAM SHOPPING	FIP LA SHOPPING CENTER	1/40849-2	R\$ 3.550.981,20	2,76%
BRADERSCO	MAG BRASIL FIA	2856-8/13326-4	R\$ 8.364.192,97	6,51%
BRADERSCO	QLZ MOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES	2856-8/21550-3	R\$ 3.168.705,42	2,47%
BRADERSCO	MAG INFLAÇÃO ALOCAÇÃO DINAMICA FIRF LP	2856-8/29551-5	R\$ 2.415.238,52	1,88%
BRADERSCO	MAG STRATEGY FIM	2055-9/90768-5	R\$ 2.613.191,13	2,03%
BRADERSCO	RIO BRAVO ESTRATEGICO IPCA FUNDO INV.RENDA FIXA	2856-8/45733-6	R\$ 3.209.625,69	2,50%
BRADERSCO	RIO BRAVO PROTEÇÃO FIM	2856-8/38858-0	R\$ 5.539.467,64	4,31%
CEF	CAIXA FIC BRASILRF ATIVA LP	769/9-0	R\$ 4.740.632,36	3,69%
CEF	CAIXA FI BRASIL IRF M RF LP	769/9-0	R\$ 4.769.266,67	3,71%
BRADERSCO	Bradesco Institucional FIC FI RF IMA-B 5	2055-9/87618-6	R\$ 4.632.087,59	3,61%
BRADERSCO	Bradesco FI RF IDKA PRE2	2055-9/87618-6	R\$ 3.102.656,12	2,42%
BRADERSCO	BRADERSCO FIC FI RF ALOCAÇÃO DINAMICA	2055-9/87618-6	R\$ 3.437.075,20	2,68%
BRADERSCO	AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC FIA	2055-9/87618-6	R\$ 7.006.724,59	5,45%
BRADERSCO	BRADERSCO CONSTANCIA FUNDAMENTO FIA	2856-8/29924-3	R\$ 3.009.921,02	2,34%
BRADERSCO	FINACAP MAURITSSTAD FIA	2856-8/16401-1	R\$ 2.015.063,68	1,57%
SINACOR	PLURAL DIVIDENDOS FIA	278/9434191-2	R\$ 2.004.387,60	1,56%
PLANNER	Planner - Movimento	1/40849-2	R\$ 46.516,05	0,04%
TOTAL			R\$ 128.448.856,01	100%

Fonte: Razões de Contabilidade (Sistema: PRONIM CP - Contabilidade Pública) e Extratos Bancários

Informe que este Controle Interno realizou o confronto entre o razão contábil de cada conta de investimento com o respectivo extrato bancário e não foram identificadas divergências. Entretanto, verificado que ao valor saldo da conta “Planner Corretora de Valores – Movimento”. Verificou-se que o respectivo valor permanece como saldo financeiro na referida conta corrente.

4.2.CONTABILIDADE

4.2.1. Análise da conta de Caixa e Equivalentes de Caixa

Por meio do sistema contábil PRONIM CP - Contabilidade Pública foi gerado o Razão de Contabilidade das contas contábeis das contas correntes e aplicações financeiras referente aos meses de janeiro a junho de 2024.

Inspecionamos os extratos bancários das contas correntes e aplicações financeiras de janeiro a junho de 2024. Confrontamos os saldos apresentados nos extratos bancários com os valores registrados no Razão de Contabilidade de cada contábil e identificamos divergências:

No Relatório de Conciliação Bancária, obtido através do sistema PRONIM CP - Contabilidade Pública. Validamos que o saldo registrado em Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos e Aplicações guarda paridade com os extratos e respectivas conciliações bancárias.

Após nova verificação, foi validado que as diferenças encontradas foram devidamente corrigidas, com os devidos lançamentos e conciliação entre o razão e o caixa.

4.2.2. Análise das Conciliações Bancárias

Obtivemos através do Sistema de Tesouraria - GOVBR ST - o relatório de conciliação bancária de janeiro a junho de 2024 referente as contas contábeis 5098, 5099, 9933, 5771, 9932, 9943,9940 e 10248. Validamos através do referido relatório que foi realizada a devida conciliação bancária nos meses de janeiro a junho de 2024.

4.2.3. Análise da conta de despesas

Através do sistema contábil PRONIM CP - Contabilidade Pública foi gerado o relatório “Razão da Contabilidade” no qual apresenta uma relação de todos os pagamentos realizados no mês. Este controle mês a mês, visando verificar se foi realizado o devido processo de empenho, liquidação e pagamento de cada despesa.

Ao inspecionar os processos, verificamos que todos apresentavam nota de empenho, ordem de pagamento e comprovante bancário. Quanto a liquidação, a gerente financeira informou que a liquidação é realizada no próprio sistema contábil. Diante disso, inspecionamos cada despesa selecionada no sistema, a fim de verificar a sua respectiva liquidação. A liquidação de cada despesa foi evidenciada através de print de tela do sistema, evidenciada no arquivo “Print Liquidação”, armazenado na rede do IPSJ.

Cabe ressaltar que em casos de documento extra referente a retenção da FOPAG, a liquidação é realizada no empenho da FOPAG. Quanto aos casos de "Restos a Pagar", o Subempenho é a liquidação.

Além disso, foi realizada a análise de todos os empenhos registrados nos razões das contas contábeis 5098, 5099, 5771 e 9933, sendo verificado a natureza das despesas que foram aplicadas em cada conta.

Segundo explicado pela gerente financeira do IPSJ os pagamentos são realizados em cada conta bancária de acordo com a natureza de cada despesa e registrado em sua conta contábil correspondente, conforme discriminado abaixo:

- **Conta Contábil 5098** (Banco Do Brasil - Conta Movimento - Banco: 001 Agência: 2689 -1 Conta Corrente: 9329-7): realizado o pagamento da folha de pagamento dos servidores do IPSJ, aposentados, pensionistas, salário família e tarifa bancária (quando aplicável).

- **Conta Contábil 5099** (Banco Do Brasil - Conta Movimento - Banco: 001 Agência: 2689 -1 Conta Corrente: 9511-7): realizado o pagamento das despesas gerais do IPSJ, descontos da folha de pagamento dos servidores do IPSJ e tarifa bancária (quando aplicável);

- **Conta Contábil 9933** (RPPS BB Movimento G2 - Banco: 001 Agência: 2689 -1 Conta Corrente: 9328-9): realizado o pagamento dos descontos da folha de pagamento dos aposentados/pensionistas e tarifa bancária;

- **Conta Contábil 5771** (Conta Movimento - Reserva Tx. Administrativa - Banco: 001 Agência: 2689 -1 Conta Corrente: 14186-0): realizado o pagamento de restos a pagar, tarifa bancária (quando aplicável).

Através da análise foi validado que os pagamentos das despesas foram realizados de acordo com a sua natureza nas devidas contas bancárias e registradas em suas contas contábeis correspondentes.

Tabela 08 - Consolidado Mensal e Acumulado da Despesa		
Despesa Pagas 1º Semestre		
Mês	Total do mês	Total Acumulado
Janeiro	R\$ 2.002.330,95	R\$ 2.002.330,95
Fevereiro	R\$ 2.046.444,44	R\$ 4.048.775,39
Março	R\$ 2.070.652,10	R\$ 6.119.427,49
Abril	R\$ 2.067.388,76	R\$ 8.186.816,25
Maiο	R\$ 2.101.637,58	R\$ 10.288.453,83
Junho	R\$ 2.936.030,08	R\$ 13.224.483,91

Fonte: Saldo da Despesa (Sistema: PRONIM CP - Contabilidade Pública)

4.2.4. Análise das Receitas

Conforme definido na Lei Municipal nº1.349 de 27 de janeiro de 2006 em seu artigo 3º, o orçamento do IPSJ é composto das receitas provenientes dos patrocinadores, das contribuições dos segurados e de outras fontes de receitas.

Cabe destacar que a Lei nº1.348 de 27 de janeiro de 2006 define em seu artigo 8º que a Prefeitura Municipal de Silva Jardim, a Câmara Municipal de Silva Jardim, o próprio IPSJ, e toda autarquia e fundação municipal de direito público são os patrocinadores do IPSJ.

Quanto aos segurados, a referida Lei dispõe em seu artigo 9º que são segurados obrigatórios do IPSJ, os servidores públicos efetivos, ativos, inativos do Poder Executivo Municipal, do Poder Legislativo Municipal e das autarquias e fundações Públicas do município de Silva Jardim.

A Lei Municipal nº 1.539 de 30 de janeiro de 2010, em seu artigo 3º, fixou uma **alíquota suplementar para os patrocinadores para financiamento do déficit atuarial de 2,07 %** (dois vírgula zero sete por cento) para o ano de 2013 até completar 35 anos a partir do ano de 2010, incidentes sobre o total da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Segue abaixo a composição da arrecadação de receitas das contribuições patronal, previdenciária e déficit referente ao 1º semestre de 2024:

Tabela 09 - Contribuições - 1º Semestre de 2024						
Mês	Serv. Civil Ativo PMSJ	Serv. Civil Ativo Câmara	Serv. Civil Ativo IPSJ	Inativo Apos./Pens.	Cedidos	Subtotal
Janeiro	R\$ 1.228.491,25	R\$ 8.319,36	R\$ 17.323,88	R\$ 5.827,02	R\$ 5.617,65	R\$ 1.259.961,51
Fevereiro	R\$ 1.250.137,16	R\$ 8.319,36	R\$ 20.288,92	R\$ 13.128,33	R\$ 11.274,18	R\$ 1.291.873,77
Março	R\$ 1.282.589,78	R\$ 8.637,15	R\$ 17.078,80	R\$ 6.956,61	R\$ 3.439,69	R\$ 1.315.262,34
Abril	R\$ 1.284.720,60	R\$ 8.637,15	R\$ 17.078,80	R\$ 6.986,86	R\$ 7.830,38	R\$ 1.317.423,41
Mai	R\$ 1.281.116,00	R\$ 8.637,15	R\$ 17.078,80	R\$ 6.986,86	R\$ 3.439,69	R\$ 1.313.818,81
Junho	R\$ 1.283.162,61	R\$ 8.637,15	R\$ 80.534,47	R\$ 73.388,90	R\$ 3.926,40	R\$ 1.445.723,13
Subtotal	R\$ 7.610.217,40	R\$ 51.187,32	R\$ 169.383,67	R\$ 113.274,58	R\$ 35.527,99	R\$ 7.979.590,96

Fonte: Sistema GOVBR CP (Relatório Relação da Receita e Razão da Receita) e FourPrev

Considerando as análises realizadas, validamos que as contribuições dos servidores ativos, inativo e dos cedidos foram recolhidas no 1º semestre de 2024.

A **Tabela 10** discrimina por mês o total de arrecadação das receitas oriundas do **parcelamento dos débitos** oriundas das contribuições patronais devidas e não repassadas pelo município de Silva Jardim ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Silva Jardim (IPSJ) referente ao período de julho/2017 a novembro/2020, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº1.790/2021 de 20 de janeiro de 2021.

TABELA 10 - PARCELAMENTO DOS DÉBITOS DO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM COM IPSJ - ACORDO 00865/2022 EXERCÍCIO - 1º SEMESTRE DE 2024

MÊS	Nº PARCELA	DATA DE PAGAMENTO	PARCELAMENTO/ SERV. CIVIL ATIVO / PRINCIPAL	SUBTOTAL
Janeiro	19	08/02/2024	R\$ 144.000,50	R\$ 144.000,50
Fevereiro	20	01/03/2024	R\$ 145.473,45	R\$ 145.473,45
Março	21	20/03/2024	R\$ 147.332,79	R\$ 147.332,79
Abril	22	25/04/2024	R\$ 148.274,21	R\$ 148.274,21
Maior	23	27/05/2024	R\$ 149.488,46	R\$ 149.488,46
Junho	24	28/06/2024	R\$ 150.848,33	R\$ 150.848,33
TOTAL	6			R\$ 885.417,74

Fonte: Sistema GOVBR CP (Relatório Relação da Receita e Razão da Receita)

A **Tabela 11** discrimina o consolidado mensal e acumulado da receita do primeiro semestre de 2024, oriundas das receitas das contribuições previdenciárias, as contribuições patronais + alíquota suplementar, parcelamento e outras receitas repassadas para município de Silva Jardim ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Silva Jardim (IPSJ) referente ao período de janeiro a julho de 2024.

Tabela 11 - Consolidado Mensal e Acumulado da Receita			
Receitas Recebidas 1º Semestre			
Mês	Total do mês		Total Acumulado
Janeiro	R\$	2.028.334,63	R\$ 2.028.334,63
Fevereiro	R\$	2.950.039,86	R\$ 4.978.374,49
Março	R\$	2.712.045,69	R\$ 7.690.420,18
Abril	R\$	1.462.509,09	R\$ 9.152.929,27
Maior	R\$	3.050.021,13	R\$ 12.202.950,40
Junho	R\$	2.106.167,64	R\$ 14.309.118,04

Fonte: Saldo da Receita (Sistema: PRONIM CP - Contabilidade Pública)

Conforme demonstrado na **tabela 11** no 1º semestre de 2024 o IPSJ arrecadou o valor de **R\$ 14.309.118,04** (quatorze milhões, trezentos e nove mil e cento e dezoito reais e quatro centavos).

5. AUDITORIA ADMINISTRATIVO

5.1.PROCESSOS DE COMPRAS E LICITAÇÃO

No primeiro semestre de 2024 foram realizados 2 (dois) processos da Gerência administrativa. Na modalidade de renovação de prorrogação de prazo contratual da empresa, conforme discriminado abaixo:

Tabela 12: PROCESSOS DA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA									
Processo IPSJ	Mês	Nº do Termo	Data do Processo	Empresa Contratada	CNPJ	Modalidade Licitação	Tipo de Serviço/Compra	Valor Mensal	Valor Global
102/2024	Março	002/2024	19/02/2024	Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços	00.165.960/0001-01	Termo aditivo de prorrogação de prazo/Inexigibilidade	Empresa especializada em prestação de serviços de Concessão de Direitos de Licença de Uso de Software de ADM- Administração Previdenciária	R\$ 8.524,73	R\$ 102.296,81
103/2024	Março	002/2024	19/02/2024	Conta Soluções em Gestão Ltda-ME	11.380.630/0001-55	Termo aditivo de prorrogação de prazo/Pregão	Empresa especializada em serviços de Assessoria na Elaboração e Importação de Dados do Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS	R\$ 3.306,46	R\$ 39.677,48

Fonte: Processos da Gerência Administrativa IPSJ

Informo que houve uma baixa nos processos devido a nova Lei 14.133/2021 que entrou em vigor no início do ano de 2024. Essa nova legislação necessitou de uma regulamentação do município que ocorreu através do Decreto nº 2763 de 05 de março de 2024.

5.2.ÓRGÃOS COLEGIADOS

Inspecionamos as atas de reunião do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos realizadas no primeiro semestre de 2024 e validamos que as contas foram submetidas aos órgãos colegiados que devam se pronunciar sobre as contas ou sobre a gestão da unidade jurisdicionada no exercício em análise.

Validamos que as atas de reunião do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos realizadas no primeiro semestre de 2024 apresentavam certificado, parecer de investimentos (Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos).

Destaco que houve uma nova nomeação no Comitê de Investimento, pois houve solicitação de afastamento. Sendo nomeado o servidor Leandro Viana Antunes através da Portaria nº 284/2024 na data de 24 de Maio de 2024.

Ademais, verificamos o armazenamento físico das atas e seus anexos, disponíveis na autarquia para acesso do público em geral, assim como no site do IPSJ. Os membros que compõem o Conselho Deliberativo, o Conselho Fiscal e o Comitê de Investimentos constam no portal da transparência conforme solicitado do Pro-Gestão.

6. ANÁLISE DE CONFORMIDADE

No primeiro semestre de 2024, foi tramitado pela Unidade de Controle Interno, 40 (quarenta) processos:

1º Semestre de 2024	
Tabela 13: Processos analisados pelo Controle Interno	
Benefícios	34
Pensão	4
Aposentadorias	13
Cálculo para Pagamento Retroativo	1
VPNI - Cálculos para os Servidores Inativos	16
Administrativos	6
Cálculo da Licença Prêmio	1
Renovação do Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo	2
VPNI - Cálculos para os Servidores Ativos	3
Total	40

Fonte: Planilha de Controle (Controle de Pareceres Emitidos_IPSJ) da Unidade de Controle Interno do IPSJ

Todos os processos analisados por este Controle Interno estavam em conformidade com as normas que regem a Administração Pública.

7. CONCLUSÃO

Esta Unidade de Controle Interno realizou as análises das informações prestadas visando verificar as conformidades com as legislações da Secretaria de Previdência - SPREV e das Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público.

A metodologia da pesquisa foi descritiva com abordagem qualitativa e em alguns momentos na realização das análises foi utilizada a técnica de amostragem, visto a quantidade de processos.

Validou-se que os procedimentos administrativos foram operacionalizados em conformidade com bons padrões de ética, segurança e economicidade.

As análises foram feitas com base nos processos das áreas apresentadas, bem como suas demonstrações contábeis e financeiras refletem adequadamente as operações.

Considerando as análises realizadas, este Controle Interno conclui a auditoria referente ao 1º semestre de 2024 como **REGULAR**, contudo **ressalvas** os seguintes pontos de atenção:

- (i) o encaminhamento dos processos de benefícios (aposentadorias e pensões) para o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE RJ) em atraso;
- (ii) o encaminhamento ao INSS dos requerimentos da COMPREV;
- (iii) observar a autuação dos processos até a folha devida;
- (i) verificar erros materiais de digitação;
- (ii) assinatura dos responsáveis nas folhas pertinentes.

Frisa-se que as ressalvas elencadas acima, não impactaram os saldos apresentados nas Demonstrações Contábeis.

À vista deste relatório elaborado pela Assessoria de Controle Interno do Instituto de Previdência do Município de Silva Jardim, não foram encontradas irregularidades. Ressaltamos que a opinião não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta Assessoria. Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

É o parecer deste Controle Interno.

Silva Jardim, 02 de Dezembro de 2024.

Fernanda Coutinho da Silva
Técnico em Controle Interno
IPSJ/RJ - Mat. 008
CRC RJ-121866/O-2